



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 043 /2019

CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de transferir a coleta de lixo domiciliar para o período noturno, principalmente na região central de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois além de melhorar o fluxo de veículos durante o dia, a coleta no período noturno permitirá aos coletores um maior conforto, pois estarão livres do calor excessivo durante o dia, num procedimento que exige tanto esforço físico.

Com a coleta no período noturno os munícipes poderão se programar melhor para dispor o lixo em horário que estarão em casa e não precisarão deixá-lo na rua, durante boa parte do dia, quando fica sujeito a ação dos animais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 04 / 02 /2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 05/02 /2019
OFÍCIO Nº 019 /2019

Rosângela A. Parnha
Assistente Legislativo